



CAMPEONATO DE PORTUGAL DE KARTING 2025 CIRCUITO DE PALMELA 31 MAIO - 01 JUNHO



DECISÃO Nº 25 DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

		~
PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME	- \	
DENIALIZACAO ADLICADA AO CONICODDENIE ANOME	-) -	JUDAU BARRUS
FENALIZAÇÃO AFLICADA AO CONCONNENTE (NOME	_ /. 🔻	

NACIONALIDADE: POR

Nº: 199 CONDUTOR: BARROS JOÃO

Respeitante à fase da prova: CADETES - MANGA QUALIFICAÇÃO 1

PENALIZAÇÃO APLICADA:

Adição de 5 seg. ao tempo total de corrida

MOTIVO:

O CCD recebeu um relatório do Juíz de Facto Race Control nº 7, respeitante à saída total do corredor de partida, por parte do piloto acima indicado, infringindo ao Art 29.13.2 das PEK.

Nos termos do Art. 38.8 das PEK, esta decisão não carece de audição nem assinatura do Concorrente. Nos termos do Arts. 38.7 das PEK não é suscetivel de apelo.

Decisão anunciada Data: 31/05/2025 Hora: 15:15

Nome

Presidente do Colégio : José Nuno Sabido (PRT)

LIC. PT 25/0048

Comissários Desportivos : João Azevedo (PRT)

LIC. PT 25/0084 Miguel Silva (PRT)

LIC. PT 25/6584

Assinatura

Medicales

Ace

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado:

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: JOÃO BARROS

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº 25 dos Comissários Desportivos da Prova

Data: Hora: Assinatura:

Hora de Afixação : 15:19